

Processo n.: @RCO 23/00743595

Assunto: Recurso de Reexame de Conselheiro contra o Acórdão n. 276/2023, exarado no Processo n. @REC-20/00729945

Interessado: Herneus João De Nadal

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itajaí

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 122/2024

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame, interposto pelo Conselheiro Herneus João De Nadal, com fundamento nos arts. 81 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 142 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para:

1.1. anular o Acórdão n. 276/2023, exarado no Processo n. @REC-20/00729945, e todos os atos subsequentes dele decorrentes;

1.2. determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que adote as providências necessárias, com posterior encaminhamento do Processo n. @REC-20/00729945 ao Relator, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, a fim de que possa tomar conhecimento da proposta de Voto divergente e solicite novo julgamento, nos termos do art. 193-C, §2º, c/c o art. 191, §1º, I, da Resolução n. TC-06/2001.

2. Dar ciência deste Acórdão ao Conselheiro Herneus João De Nadal, ao Sr. Sandro Ricardo Fernandes e à Prefeitura Municipal de Itajaí.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 9/2024

Data da Sessão: 05/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Conselheiro que alegou impedimento: Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC